

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ESTABILIDADE

João Luís Galvão André, Bacharel em Engenharia Civil pela Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, morador na EN 18, Quinta Paredões, 11 - A, 6230-024 Alcaria - Fundão, contribuinte n.º 189102314, inscrito na Oet – sob o n.º 17351, declara, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, que o **Projeto de Estabilidade**, de que é autor, relativo à **Ampliação de Pavilhão**, localizado na **Quinta da Marrafa, União das Freguesias de Romeira e Várzea**, concelho de **Santarém**, cujo Licenciamento foi requerido por **Front Salem Portugal, S.A**, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o REBAP, RSA e Eurocódigos.

Mais declara cumprir com as obrigações previstas no art.º 12º da Lei nº 40/2015, de 01-06.

Santarém, março/2018

O técnico